



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o n° 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, por seu Presidente Sr. Jose Cleto dos Santos Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 876369301 SSP/BA e CPF n° 950.238.105-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.129.437/0001-30, com sede à RUA RODRIGUES LIMA, N° 48 - CENTRO, ALAGOINHAS-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sra. GESICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade n° 0371066000 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 538.905.405-97, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n° 054/2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato n° 054/2023, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato n° 054/2023 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-BA, 03 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

CONTRATADA

SERRA ROXO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ nº 37.129.437/0001-30

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: